



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 – ramal 22  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

### ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIMIL

A Diretoria Executiva do PREVIMIL, composta por MARIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO, Diretor Presidente, FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILHO, Diretor de Benefícios e JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA, Diretor Financeiro, reuniu-se em sua sede, neste dia 26 de Novembro de 2019, com início às 9:00hs, cuja pauta foi tratativas acerca da PEC 06/2019 – Reforma da Previdência, Aplicabilidade Imediata da Emenda Constitucional 103/2019 e Nota Técnica Explicativa nº 12.212/2019. Neste azo, após análise da EC 103/2019, foi entendido, de forma conjunta desta mesa diretora, que o pagamento dos benefícios de Auxílio Doença, Salário Família, Salário Maternidade e Auxílio Reclusão, passarão para o ENTE público a partir de 13.11.2019, data da publicação da EC 103/2019. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião se estendeu até as 11h30, eu, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, lavrei a presente ATA, que após ser lida e se aprovada for, será assinada por quem de direito.

Milagres-CE 27 de Novembro de 2019.

Fco Wilton Furtado A. Filho  
Diretor de Benefícios  
Portaria 531/2019

Mª do Socorro L.C. Sampaio  
Diretora Presidente  
Portaria 530/2019

Fra. Antônio C. B. Filho  
Assessor Jurídico  
Portaria 532/2019

Francisco Wilton Furtado Alves Filho  
Diretor de Benefícios  
Portaria 531/2019